

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 009/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 008/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 009/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de insumos, materiais plásticos e reagentes, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 05.943.260/0001-14,Rua Ary Barroso, 09, Un 02, Santo Antonio Garanhuns, PE, CEP 55293460, CNPJ/MF, JOYCI LAIS GODOI DA SILVA, CPF nº 705.266.024-57, telefone: (87) 9998-4718.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	TIPO	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO LIQUICOLOR MANUAL/ AUTOMAÇÃO 200 ML	UND	BIOCLIN	60	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00
2	ALBUMINA BOVINA 22%. 1 x 10 ML	UND	EBRAM	10	R\$ 133,20	R\$ 1.332,00

3	ALBUMINA MONOREAGENTE. 50 ML	UND	BIOCLIN	15	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00
4	AMILASE 100 ML	UND	BIOCLIN	15	R\$ 77,25	R\$ 1.158,75
5	ASO 4 ML	UND	BIOCLIN	180	R\$ 319,80	R\$ 57.564,00
6	BILIRRUBINAS	UND	BIOCLIN	12	R\$ 150,45	R\$ 1.805,40
7	CÁLCIO ARSENATO ANZIMATICO MANUAL/AUTOMAÇÃO 100 ML	UND	BIOCLIN	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
8	CITOMEGALOVIRUS IGM/IGG. CAIXAS COM 25 UNIDADES	CX	ECO DIAGNÓSTICA	60	R\$ 467,00	R\$ 28.020,00
9	CHIKUNGUNYA IGM/IGG, CAIXAS COM 25 UNIDADES	CX	ECO DIAGNÓSTICA	50	R\$ 925,00	R\$ 46.250,00
10	CKMB LIQUIFORM 60 ML	UND	BIOCLIN	30	R\$ 845,00	R\$ 25.350,00
11	CK NAC UV (BIO 120/200 - 50 ML)	UND	BIOCLIN	20	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00
12	COLESTEROL TOTAL. 200 ML	UND	BIOCLIN	60	R\$ 197,30	R\$ 11.838,00
13	CORANTE GIEMSA HEMAT 0,6% FR. 500 ML	UND	LABORCLIN	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
14	CORANTE MAY GRUNWALD 1000ML	UND	LABORCLIN	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
15	CREATININA AUTOMAÇÃO 300 ML	UND	BIOCLIN	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
16	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS FUNÇÃO ALARME, RELÓGIO INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO. RESOLUÇÃO 1/100 SEGUNDOS	UND	KASVI	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
17	DENGUE IGM/IGG. CAIXAS COM 25 UNIDADES	CX	ECO DIAGNÓSTICA	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
18	DILUENT HEMATOLÓGICO M30D. 20 L	UND	MINDRAY	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
19	FATOR REUMATÓIDE MANUAL S/ CONTROLE 160 TESTES	UND	BIOCLIN	180	R\$ 119,00	R\$ 21.420,00
20	FERRO SÉRICO - K017-1. R1 - 1 x 40 ML; R2 - 1 x 2.5 ML; R3 1 x 5 ML.	UND	BIOCLIN	15	R\$ 183,00	R\$ 2.745,00
21	GLICOSE MONOREAGENTE. 500ML	UND	BIOCLIN	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00
22	GLUCUP 75G LARANJA 300 ML	UND	NEWPROV	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
23	HDL DIRETO 80 ML	UND	BIOCLIN	30	R\$ 522,00	R\$ 15.660,00

24	KIT PANÓTICO RÁPIDO 3X500 ML	UND	RENYLA B	24	R\$ 96,80	R\$ 2.323,20
25	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26x76MM. PCT C/ 50.	PCT	PRECISI ON	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
26	LIPASE COLORIMETRICA MANUAL/AUTOMAÇÃO 130 ML	UND	BIOCLIN	15	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
27	LISANTE M30CFL. 1L	UND	MINDRA Y	12	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
28	LUGOL CONCENTRADO 5%. 500 ML	UND	LABORC LIN	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
29	MAGNÉSIO MONOREAGENTE (200 ML) - R1 2 x 100 ML/R2 1 x 3 ML	UND	BIOCLIN	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
30	PCR S/ CONTROLE MANUAL 160 TESTES	UND	BIOCLIN	180	R\$ 185,00	R\$ 33.300,00
31	PONTEIRA 10-100 UL COM FILTRO ESTÉRIL. RACK C/ 96 UND	PCT	OLEN	12	R\$ 52,50	R\$ 630,00
32	PONTEIRA 100-1000 UL COM FILTRO ESTÉRIL. PCT 1000 UND	PCT	OLEN	12	R\$ 221,30	R\$ 2.655,60
33	POTE COLETOR ESTÉRIL. 80 ML	UND	NEOLAB	18.00 0,00	R\$ 0,75	R\$ 13.500,00
34	PROTEÍNAS TOTAIS MONOREAGENTE (250 ML). R1 1 x 250 ML/R2 1 x 2 ML	UND	BIOCLIN	15	R\$ 181,30	R\$ 2.719,50
35	RUBÉOLA IGM/IGG. CAIXAS COM 25 UNIDADES	CX	ECO DIAGNÓ STICA	40	R\$ 598,00	R\$ 23.920,00
36	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE HEMATOLOGIA. 1 LITRO	UND	VYTTRA DIAGNÓ STICOS	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
37	SORO ANTI – A 10 ML	UND	EBRAM	80	R\$ 43,13	R\$ 3.450,40
38	SORO ANTI – B 10 ML	UND	EBRAM	80	R\$ 43,13	R\$ 3.450,40
39	SORO ANTI – D 10 ML	UND	EBRAM	80	R\$ 88,80	R\$ 7.104,00
40	SORO ANTI-HUMANO 10 ML	UND	EBRAM	10	R\$ 84,80	R\$ 848,00
41	TESTE HCG STRIP. CAIXAS COM 50 UNIDADES	CX	EBRAM	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
42	TGP LIQUIFORM 200 ML	UND	BIOCLIN	80	R\$ 244,50	R\$ 19.560,00
43	TGO LIQUIFORM 200 ML	UND	BIOCLIN	80	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
44	TOXOPLASMOSE IGM/IGG. CAIXAS COM 25 UNIDADES	CX	ECO DIAGNÓ	60	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00

			STICA			
45	TRIGLICÉRIDES LIQUICOLOR MONO MANUAL/AUTOMAÇÃO 200 ML	UND	BIOCLIN	60	R\$ 349,00	R\$ 20.940,00
46	TROPONINA I. CAIXA C/ 25 TESTES	CX	BIOCLIN	60	R\$ 178,00	R\$ 10.680,00
47	TUBO DE BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR 5ML. 13 X 100MM. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	VACUETE	180	R\$ 174,80	R\$ 31.464,00
48	TUBO EDTA 4ML. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	VACUETE	180	R\$ 89,90	R\$ 16.182,00
49	TUBO CITRATO DE SÓDIO 2ML. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	VACUETE	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
50	TUBO A VACUO PARA VHS CITRATO 3,8%. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	CRAL	12	R\$ 164,90	R\$ 1.978,80
51	TUBO COLETA A VACUO SEM ADITIVO 5ML. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	VACUETE	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
52	URÉIA ENZIMÁTICA. 500 ML	UND	BIOCLIN	100	R\$ 663,00	R\$ 66.300,00
53	UROFITA - TIRA DE URINA UROFITA C/ 125 TESTES	CX	WAMA	60	R\$ 162,00	R\$ 9.720,00
54	VDRL PRONTO PARA USO 1 X 5ML. KIT COM 250 TESTES	UND	BIOCLIN	40	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
55	ZIKA IGM/IGG. CAIXAS COM 20 UNIDADES	CX	ECO DIAGNÓSTICA	50	R\$ 1.190,00	R\$ 59.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 700.806,05

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 19 abril de 2024.

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Joyci Lais Godoi da Silva
Essencial Comercio e Serviços LTDA
CONTRATADO